



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 10 de Junho de 2019 • Ano • Nº 5788

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Notificação Extrajudicial.** Empresa Comercial Viana Eirelli – Epp.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UTQ65QPMCE8RVPN6CFIKLW

Licitações



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, CNPJ de nº 13.825.476/0001-03, vem, por meio da sua Procuradoria Geral e,

Considerando que a empresa **COMERCIAL VIANA EIRELLI - EPP, CNPJ 04.668.436/0001-04, NÃO** vem adimplindo os termos do Pregão Eletrônico/Registro de Preços 004/2018/SRP, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, buscando assegurar as atividades relacionadas à assistência à saúde pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus;

Considerando que a empresa já foi informalmente cientificada acerca do descumprimento do contrato e que o não fornecimento do objeto vêm acarretando prejuízos ao município;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do contrato, acarreta a sua rescisão, com as consequências, previstas, no contrato, na legislação e produzindo consequências de ordem, civil, administrativa, penal, trabalhista e fiscal, além de outras sanções prevista em lei;

Considerando o disposto nas cláusulas 86 a 88 da Lei 8.666/93 acerca das sanções aplicáveis em caso de descumprimento de contrato, vem, perante esta instituição,

SOLICITAR QUE EM 05 DIAS ÚTEIS SEJA REGULARIZADO O FORNECIMENTO DOS OBJETOS ADJUDICADOS À EMPRESA CONFORME ESPECIFICADO NA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO 004/2018/SRP, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual e aplicação de pena de inidoneidade perante a Administração Pública.

Atenciosamente,

Santo Antônio de Jesus, 10 de junho de 2019

Marcel de Almeida Santos
Procurador Geral do Município